



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 1095/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente a instalação do botão do pânico nas escolas e creches do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente a instalação do botão do pânico nas escolas e creches do município.

#### **Justificativa**

As escolas e creches costuma ser um lugar seguro para os pais deixarem seus filhos. Afinal, estarão em um ambiente controlado, supervisionado e organizado especialmente para o seu desenvolvimento.

Atentados como o do último dia 27, em que um aluno de 13 anos matou uma professora e deixou outros 5 estudantes feridos em uma escola na zona oeste de São Paulo, podem instaurar insegurança generalizada em pais e alunos.

Diante disso, a instalação do Botão do Pânico nas escolas e creches do município se faz necessário, por questões de segurança. Com o objetivo de acionar a Guarda Civil rapidamente em caso de emergência, diminuindo o tempo de atendimento numa ocorrência. Os funcionários, com apenas dois cliques consegue acionar a Guarda sem precisar dar informações como seria numa ligação convencional.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de março de 2023.

**Eliel Miranda**

-vereador-



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=98X69H1D4484PGGX>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 98X6-9H1D-4484-PGGX**

